

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA GABINETE DO VEREADOR GION FLOR MUNICIPAL DE MESQUIA

Projeto de Lei Municipal nº 054

de 14 de abril de 2021

**FROTOCOLO** 

Autor: VEREADOR GION FLOR

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do nome atual da "ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO", localizada na Av. Robert Kennedy, S/N° - BNH.

Art.1° Altera oficialmente o nome da "ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO" para "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DANIELLE SANTOS DE CARVALHO" na fachada do colégio e em todos os documentos expedidos por e para essa unidade escolar.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art.3º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mesquita, revogadas as disposições em contrário.

Vereador



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto	de Lei	Municipal n	) ·	de 14	de	<b>Abril</b>	de	2021
		1						

Autor: VEREADOR GION FLOR

## <u>JŪSTIFICATIVA:</u>

Os nomes de vias públicas, escolas e outros setores da administração pública homenageando personalidades do período da Ditadura Militar vem sendo alterados em todo o país, principalmente em escolas, em que recebem preferencialmente nomes de professores ou ilustres pessoas ligadas à educação. A PROFESSORA DANIELLE SANTOS DE CARVALHO, era também pedagoga, filósofa e buscava sempre melhorias e soluções para os problemas do bairro, sendo assim, uma pessoa muito querida pelos moradores da localidade onde é situada a escola e de bairros vizinhos. Vindo a falecer em 30/03/2021 em decorrência de sua contaminação pelo vírus causador da COVID-19, é uma justa homenagem alterar o nome de uma instituição escolar que atualmente presta tributo a um Chefe de Estado de um período turbulento, polêmico e sombrio da história de nosso país, agraciando assim uma nobre educadora tão benquista pelos residentes da região.

Gion Flor Vereador